

S A V E T H E D A T E

29 DE SETEMBRO
D O M I N G O | ÀS 09H30



LEILÃO
FAZENDA
CONGONHAS
Edição Virtual
Cultivando o amor pela terra
ARAXÁ-MG

GENÉTICA DE RECORDISTAS

20
VACAS EM
LACTAÇÃO

20
NOVILHAS
PRENHES
TERÇO FINAL DE GESTAÇÃO

TRANSMISSÃO



AGÊNCIA OFICIAL



LEILOEIRA



ASSESSORIAS



REALIZAÇÃO



O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que **seu cumprimento será obrigatório** a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

- 1.1.** Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.
- 1.2.** Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela **Paulo Horto Leilões Ltda.** (PROGRAMA/REIMATE LEILÕES).
- 1.3.** Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.
- 1.4.** Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras noleilão.
- 1.5.** Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5.1.** Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.
- 1.6.** Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.
- 1.7.** Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros.
- 1.8.** Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoadado.
- 1.9.** Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTORDOEVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA.
- 1.10.** Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.
- 1.11.** Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.
- 1.12.** Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.
- 1.13.** Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo.
- 1.14.** Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.
- 1.15.** Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação.
- 1.16.** Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR.
- 1.17.** Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que **inicialmente** é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

- 2.1.** Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda**, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2.** A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a **Paulo Horto Leilões Ltda** disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
- 2.3.** Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.
- 2.4.** Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.
- 2.5.** A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.
- 2.6.** As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da **Paulo Horto Leilões Ltda** e coligadas.

2.7. Ficará a cargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à **Paulo Horto Leilões Ltda** em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da **Paulo Horto Leilões Ltda** não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela **Paulo Horto Leilões Ltda**.

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda** que permanecerá com referida procuração.

2.13. A **Paulo Horto Leilões Ltda** atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406do CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PREENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de preenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão.

4.2. PREENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade materna, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte

integrante do contrato de **compromisso** de compra e venda do embrião.

4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que por ventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de **(compromisso)** compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, **sem qualquer desconto**, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, com a entrega dos embriões ao Comprador.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo

este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por umadas centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.

6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a **Paulo Horto Leilões Ltda** o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretroatáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a **Paulo Horto Leilões Ltda** responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à **Paulo Horto Leilões Ltda** nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a **Paulo Horto Leilões Ltda** de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESALEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO:

8.1. Ao final da venda de cada lote a **Paulo Horto Leilões Ltda** promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/ OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL:

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.

9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do **Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto** (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.

9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o **contrato de compromisso de compra e venda** será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira **Paulo Horto Leilões Ltda**.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. FORO DE ELEIÇÃO.

11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.



QTD.: 1**PLANALTINA JEDI FIV F.CONGONHAS****LOTE: 001**RGD 9299CB - BT PAFC1901 - NP3003 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:01/06/2020
LACT.: 10.368,24KG DE LEITE**VENDEDOR:** FAZENDA CONGONHAS - PEDRO ANANIAS DE AGUIARS-S-I MONTROSS JEDI-ET
PTAT 0.46 / GTPI 2479 / A1A2BACON-HILL MONTROSS-ET
PTAT 0.62 / GTPI 2349 / A2A2S-S-I SUPERSIRE MIRI 8679-ET
LACT.: 18.058,0KG DE LEITE
365/DIASMOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
PTAT 1.27 / GTPI 2268 / A1A2UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY
LACT.: 18.298,0KG DE LEITE 360/DIASSEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET
PTAT -0.12 / GTPI 2298 / A1A2

S-S-I BOOKEM MODESTO 7269-ET

FRONTEIRA F.CONGONHAS
PAFC82FARDO FIV F.MUTUM - MUT697
PTAL 252KG EMBR/ABCGIL - A2A2IRMA FIV F.MUTUM - MUT1404
LACT.: 7.955,0KG DE LEITERADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 497KG ABCZ/UNESP - A2A1DENGOSA TE F. MUTUM - MUT14
LACT.: 9.298,0KG DE LEITEC.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2ÉPOCA TE SILVÂNIA - EFC700
EFC700

- Último parto em 23/07/2024 / Produção atual de 51,06kg de leite/dia.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1**QUIONE DAWSON FIV F.CONGONHAS****LOTE: 002**RGD 2499BT - BT PAFC2038 - NP3117 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:14/10/2020
LACT.: 14.392,69KG DE LEITE**VENDEDOR:** FAZENDA CONGONHAS - PEDRO ANANIAS DE AGUIARTJR DUKE DAWSON-ET
PTAT 0.94 / GTPI 2571 / A2A2S-S-I MONTROSS DUKE-ET
PTAT 1.11 / GTPI 2634 / A1A2TJR DE-DIAMOND 31630-ET
HO840003126775635BACON-HILL MONTROSS-ET
PTAT 0.62 / GTPI 2349 / A2A2S-S-I SPRSIRE MABEL 8828-ET
HO8403011538227

MR COIN DRACO 15006-ET

TJR DE-DIAMOND 2181-ET

PORTELA FIV DE BRAS - RRP8190
LACT.: 8.238,0KG DE LEITEJAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV291
PTAL 573KG EMBR/ABCGIL - A2A2SOJA DE BRASÍLIA - RRP4692
LACT.: 13.093,0KG DE LEITE - A2A2S.C.UAÇÁ JAGUAR - B4010
PTAL 171KG EMBR/ABCGIL - A2A2UMIDADE CAL - V1642
LACT.: 5.694,0KG DE LEITEEMBAIXADOR DE BRAS - A9552
PTAL 384KG EMBR/ABCGIL - A2A2NASCENTE TE DE BRAS - AB2262
LACT.: 14.274,0KG DE LEITE

- Último parto em 15/04/2024 / Produção atual de 46,56kg de leite/dia.

- Segue implantada de embrião 3/4 sangue (PEARCE x INDEFESA BYWAY FIV F.CONGONHAS - 2819AY - Lactação 10.448,69kg de leite em 324/dias (Byway x 1 da Recanto Prata)) em 30/08/2024, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

RALADA DIESEL FIV F.CONGONHAS

LOTE: 003

RGD 4663BV - BT PAFC2157 - NP3188 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:05/03/2021
 LACT.: 5.982,65KG DE LEITE 281/DIAS -

VENDEDOR: FAZENDA CONGONHAS - PEDRO ANANIAS DE AGUIAR



OCD PINNACLE DIESEL-ET
 PTAT 1.83 / GTPI 2715 / A1A1

S-S-I MODESTY PINNACLE-ET
 PTAT 0.67 / GTPI 2494 / A1A1

OCD DRACO DETROIT 4691-ET
 HO840F3127422315

FLOR FIV GAM - GAOM129
 LACT.: 10.281,0KG DE LEITE

RADAR DOS POÇÕES - A7368
 PTAL 497KG ABCZ/UNESP - A2A1

PLANTA TE DA CAL - CAL4961
 LACT.: 10.281,0KG DE LEITE

BACON-HILL PETY MODESTY-ET
 PTAT -0.06 / GTPI 2378 / A1A2

S-S-I MONT 8679 10721-ET

MR COIN DRACO 15006-ET

OCD DRACO DETROIT 4691-ET
 HO840F3127422315

DEGAS - A324

PTA LEITE 578,35KG ABCZ/UNESP

JALAM DA ZEBULÂNDIA - P212
 LACT.: 5.810,0KG DE LEITE

HERDEIRO DE BRASÍLIA

PTAL 302KG EMBR/ABCGIL - A2A2

FLORADA RAPOSO CAL D2894
 LACT.: 4.364,0KG DE LEITE

- Último parto em 14/08/2024 / Produção atual de 33,32kg de leite/dia.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

TATUAGEM CAPTAIN FIV F.CONGONHAS

LOTE: 004

RGD 9319CB - BT PAFC2399 - NP3391 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:11/03/2022

VENDEDOR: FAZENDA CONGONHAS - PEDRO ANANIAS DE AGUIAR



GENOSOURCE CAPTAIN-ET
 PTAT 1.18 / GTPI 3287 / A2A2

HURTGENLEA RICHARD CHARL-ET
 PTAT 0.86 / GTPI 2968 / A2A2

GENOSOURCE SABRE 35223-ET

LONGITUDE FIV CAL - CAL12623
 LACT.: 5.752,0KG LEITE 305/DIAS

TABU TE CAL - CAL6557
 PTAL 400KG EMBR/ABCGIL - A1A1

EXCESSÃO FIV CAL - CAL10008
 LACT.: 7.754,0KG DE LEITE

DG CHARLEY
 DE538920253

HURTGENLEA YODER MODESTO-ET

FARNEAR TANGO SABRE 1973-ET

PEAK MENNA AHEAD 850-ET

RADAR DOS POÇÕES - A7368
 PTAL 497KG ABCZ/UNESP - A2A1

JULIANA CAL - CALL703
 LACT.: 12.480,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472

PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2

PLANTA TE DA CAL - CAL4961
 LACT.: 10.281,0KG DE LEITE

- Último parto em 28/08/2024 / Produção atual de 20,21kg de leite/dia.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

TACIANA CAPTAIN FIV F.CONGONHAS

LOTE: 005

RGD 9366CB - BT PAFC2421 - NP 3414 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:31/03/2022



VENDEDOR: FAZENDA CONGONHAS - PEDRO ANANIAS DE AGUIAR

GENOSOURCE CAPTAIN-ET
PTAT 1.18 / GTPI 3287 / A2A2

HURTGENLEA RICHARD CHARL-ET
PTAT 0.86 / GTPI 2968 / A2A2

DG CHARLEY
DE538920253

HURTGENLEA YODER MODESTO-ET

GENOSOURCE SABRE 35223-ET

FARNEAR TANGO SABRE 1973-ET

PEAK MENNA AHEAD 850-ET

LONGITUDE FIV CAL - CAL12623
LACT.: 5.752,0KG LEITE 305/DIAS

TABU TE CAL - CAL6557
PTAL 400KG EMBR/ABCIL - A1A1

RADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 497KG ABCZ/UNESP - A2A1

JULIANA CAL - CALL703
LACT.: 12.480,0KG DE LEITE

EXCESSÃO FIV CAL - CAL10008
LACT.: 7.754,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 558KG EMBR/ABCIL - A2A2

PLANTA TE DA CAL - CAL4961
LACT.: 10.281,0KG DE LEITE

- Último parto em 30/04/2024 / Produção atual de 34,35kg de leite/dia.

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor DOBBY (HO) Sexado de Fêmea, e parto previsto para 03/03/2025.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

VIOLETA CHARL FIV F.CONGONHAS

LOTE: 006

RGD 9388CB - BT PAFC2459 - NP 3451 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:12/05/2022



VENDEDOR: FAZENDA CONGONHAS - PEDRO ANANIAS DE AGUIAR

HURTGENLEA RICHARD CHARL-ET
PTAT 0.86 / GTPI 2968 / A2A2

DG CHARLEY
DE538920253

COGENT SUPERSHOT
PTAT 0.25 / GTPI 2425

DG CANDIDE
NL548077249

HURTGENLEA YODER MODESTO-ET

WOODCREST MOGUL YODER-ET
PTAT 0.59 / GTPI 2542 / A2A2

HURTGENLEA SUPERSIRE MALIBU

LOREN FIV CAL - CAL12626
LACT.: 7.043,0KG DE LEITE

TABU TE CAL - CAL6557
PTAL 400KG EMBR/ABCIL - A1A1

RADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 497KG ABCZ/UNESP - A2A1

JULIANA CAL - CALL703
LACT.: 12.480,0KG DE LEITE

EXCESSÃO FIV CAL - CAL10008
LACT.: 7.754,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 558KG EMBR/ABCIL - A2A2

PLANTA TE DA CAL - CAL4961
LACT.: 10.281,0KG DE LEITE

- Último parto em 30/04/2024 / Produção atual de 30,35kg de leite/dia.

- Segue com prenhez confirmada de embrião 3/4 sangue (BRONCO x POLIANA JEDI FIV F.CONGONHAS - 2496-BT - Lactação 7.251,8kg de leite em 202/dias (Jedi x Figo Aquarela)), e parto previsto para 26/03/2025.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1**ANA GOPRO FIV F.CONGONHAS****LOTE: 007**

RGD 9420CB - BT PAFC2471 - NP3466 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:29/05/2022

**VENDEDOR: FAZENDA CONGONHAS - PEDRO ANANIAS DE AGUIAR**PEAK ALTAGOPRO-ET
PTAT 1.04 / GTPI 2644 / A2A2AOT SILVER HELIX-ET
PTAT 1.16 / GTPI 2776 / A1A2COOKIECUTTER HATTIE-ET
8403130915330LOREN FIV CAL - CAL12626
LACT.: 7.043,0KG DE LEITETABU TE CAL - CAL6557
PTAL 400KG EMBR/ABCGIL - A1A1EXCESSÃO FIV CAL - CAL10008
LACT.: 7.754,0KG DE LEITESEAGULL-BAY SILVER-ET
PTAT 1.50 / GTPI 2484 / A1A2

COOKIECUTTER SSIRE HAS-ET

BACON-HILL MONTROSS-ET
PTAT 0.62 / GTPI 2349 / A2A2COOKIECUTTER EPIC HAZEL-ET
LACT.: 12.850,0KG DE LEITE 281/DIASRADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 497KG ABCZ/UNESP - A2A1JULIANA CAL - CALL703
LACT.: 12.480,0KG DE LEITEC.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2PLANTA TE DA CAL - CAL4961
LACT.: 10.281,0KG DE LEITE

- Último parto em 15/08/2024 / Produção atual de 37,25kg de leite/dia.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1**QUELIA DAWSON FIV F.CONGONHAS****LOTE: 008**RGD 4649BV - BT PAFC2033 - NP3109 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:11/10/2020
LACT.: 14.411,96KG DE LEITE**VENDEDOR: FAZENDA CONGONHAS - PEDRO ANANIAS DE AGUIAR**TJR DUKE DAWSON-ET
PTAT 0.94 / GTPI 2571 / A2A2S-S-I MONTROSS DUKE-ET
PTAT 1.11 / GTPI 2634 / A1A2TJR DE-DIAMOND 31630-ET
HO840003126775635ESTRELINHA FIV DA PEZ - 5689V
LACT.: 11.764,98KG LEITE 259/DIASREGANCREST-GV S BRADNICK-ET
PTAT 1.68 / GTPI 1854 / A2A2CARBINA FIV CAL - CAL8688
VG 1171KG DE LEITEBACON-HILL MONTROSS-ET
PTAT 0.62 / GTPI 2349 / A2A2S-S-I SPRSIRE MABEL 8828-ET
HO8403011538227

MR COIN DRACO 15006-ET

TJR DE-DIAMOND 2181-ET

GEN-MARK STMATI SANCHEZ
PTAT 1.17 / GTPI 1567 / A1A2REGANCREST BREYA-ET VG88
LACT.: 14.497,0KG DE LEITE 365/DIASJAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV291
PTAL 573KG EMBR/ABCGIL - A2A2

PERCEBIDA TE CAL - CAL4951

- Último parto em 01/06/2024 / Produção atual de 39,79kg de leite/dia.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

REALIDADE DIESEL FIV F.CONGONHAS

LOTE: 009

BT PAFC2144 - NP 3216 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:10/03/2021
 LACT.: 16.850,53KG DE LEITE

VENDEDOR: FAZENDA CONGONHAS - PEDRO ANANIAS DE AGUIAR



OCD PINNACLE DIESEL-ET
 PTAT 1.83 / GTPI 2715 / A1A1

S-S-I MODESTY PINNACLE-ET
 PTAT 0.67 / GTPI 2494 / A1A1

OCD DRACO DETROIT 4691-ET
 HO840F3127422315

IGUATEMI BYWAY FIV F. CONGON
 1ºLACT.: 6.122,96KG LEITE 334/D

OH-RIVER-SYC BYWAY-ET
 PTAT 2.38 / GTPI 1891 / A2A2

EMBIRA DA F.E. - FELL101
 FELL101

BACON-HILL PETY MODESTY-ET
 PTAT -0.06 / GTPI 2378 / A1A2

S-S-I MONT 8679 10721-ET

MR COIN DRACO 15006-ET

OCD DRACO DETROIT 4691-ET
 HO840F3127422315

SULLY HART MERIDIAN-ET
 PTAT 2.14 / GTPI 2261

SANDY-VALLEY ATWD BARBIE-ET
 LACT.: 15.926,0KG DE LEITE 457/DIAS

BEM FEITOR RAPOSO CAL - A7481
 PTAL 169KG EMBR/ABCGIL - A2A2

ANTINHA

- Último parto em 18/08/2024 / Produção atual de 48,21kg de leite/dia.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

RADIALISTA OLAF F.CONGONHAS

LOTE: 010

RGD 4683BV - BT PAFC2195 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:26/05/2021
 LACT.: 11.800,98KG DE LEITE

VENDEDOR: FAZENDA CONGONHAS - PEDRO ANANIAS DE AGUIAR



PEAK ALTAOLAF-ET
 PTAT 0.22 / GTPI 2710 / A1A1

BLUMENFELD JEDI RESOLVE-ET
 PTAT 0.75 / GTPI 2722 / A1A1

MCVD GLAMOUR-ET

S-S-I MONTROSS JEDI-ET
 PTAT 0.46 / GTPI 2479 / A1A2

CO-OP BLUMEN DAY 4292-ET
 LACT.: 9.417,0KG LEITE 305/DIAS

MR OAK DELCO 57279-ET

ZAHBULLS GREENWAY GERI-ET

LARISSA JEDI FIV F.CONGONHAS
 LACT.: 7.485,58KG LEITE 271/DIAS

S-S-I MONTROSS JEDI-ET
 PTAT 0.46 / GTPI 2479 / A1A2

LAGY FIV DA F.E. - FELL333
 LACT.: 4.651,0KG DE LEITE

BACON-HILL MONTROSS-ET
 PTAT 0.62 / GTPI 2349 / A2A2

S-S-I SUPERSIRE MIRI 8679-ET
 LACT.: 18.058,0KG DE LEITE 365/DIAS

VAIDOSO DA SILVÂNIA - EFC441
 PTAL 249KG EMBR/ABCGIL - A2A2

NAGY TE CAL - CAL4417
 LACT.: 8.426,0KG DE LEITE

- Último parto em 19/05/2024 / Produção atual de 58,63kg de leite/dia.

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (HULU x LOREN FIV CAL - CAL12626 (Tabu TE Cal x Excessão FIV Cal)), com parto previsto para 07/05/2025.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

RIBAMAR DOC FIV F.CONGONHAS

LOTE: 011

RGD 4673BV - BT PAFC2220 - NP3235 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:18/06/2021
 LACT.: 11.931,64KG DE LEITE

VENDEDOR: FAZENDA CONGONHAS - PEDRO ANANIAS DE AGUIAR



WOODCREST KING DOC
 PTAT 3.24 / GTPI 2802 / A1A2

MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET
 PTAT 1.82 / GTPI 2312

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET
 PTAT 2.12 / GTPI 2181 / A1A2

MORNINGVIEW SUPER MEGAN-ET
 LACT.: 15.413,0KG LEITE 365/DIAS

WCD-ZBW MACK DADDY-ET
 LACT.: 16.969,0KG DE LEITE
 365/DIAS

COYNE-FARMS SROCK MACK-ET

MS HOVDEN DOLLY-RAE-ET

GLACE PLANET FIV F.CONGONHAS
 LACT.: 7.709,89KG LEITE 273/DIAS

ENSENADA TABOO PLANET-ET
 PTAT -0.39 / GTPI 2063 /A2A2

ROSE-BAUM TABOO-ET
 PTAT.: -0,92 / TPI.: 1504

PLUSHANSKI AMEL PATTY-ET

BANDA FIV

ÊMULO DOS POÇÕES

IUKA FIV

- Último parto em 30/08/2024 / Produção atual de 36,37kg de leite/dia.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

ROSINA OLAF F.CONGONHAS

LOTE: 012

RGD 4670BV - BT PAFC2226 - NP1839 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:02/07/2021

VENDEDOR: FAZENDA CONGONHAS - PEDRO ANANIAS DE AGUIAR



PEAK ALTAOLAF-ET
 PTAT 0.22 / GTPI 2710 / A1A1

BLUMENFELD JEDI RESOLVE-ET
 PTAT 0.75 / GTPI 2722 / A1A1

S-S-I MONTROSS JEDI-ET
 PTAT 0.46 / GTPI 2479 / A1A2

CO-OP BLUMEN DAY 4292-ET
 LACT.: 9.417,0KG LEITE 305/DIAS

MCVD GLAMOUR-ET

MR OAK DELCO 57279-ET

ZAHBULLS GREENWAY GERI-ET

LAI SANCHEZ FIV F.CONGONHAS
 1ªLACT.: 7.142,26KG LEITE 286/D

GEN-MARK STMATIC SANCHEZ
 PTAT 1.17 / GTPI 1567 / A1A2

COMESTAR STORMATIC-ET
 AX113282

GEN-MARK BW MAR WINNIE-ET

LUÍZA FIV DA F.E

RADAR DOS POÇÕES - A7368
 PTAL 497KG ABCZ/UNESP - A2A1

LUZÍADA DE BRASÍLIA TN1
 AA8638TN1

- Último parto em 07/07/2024 / Produção atual de 44,03kg de leite/dia.

- Segue implantada de embrião 3/4 sangue (PEARCE x LUANA BRADNICK FIV F.CONGONHAS - 2246BF - Lactação 10.788,05kg de leite em 363/dias (Regancrest-GV S Bradnick-ET x Taça FIV da Palma)) em 30/08/2024, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1**SANDÁLIA GOPRO FIV F.CONGONHAS****LOTE: 013**

RGD 3538BZ - BT PAFC2274 - NP 3267 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:17/10/2021

**VENDEDOR:** FAZENDA CONGONHAS - PEDRO ANANIAS DE AGUIARPEAK ALTAGOPRO-ET
PTAT 1.04 / GTPI 2644 / A2A2AOT SILVER HELIX-ET
PTAT 1.16 / GTPI 2776 / A1A2COOKIECUTTER HATTIE-ET
8403130915330EMPREITEIRA TEATRO FIV A.R.K.
F.CONGONHAS - 0403V
1ªLACT.: 12.621,69KG LEITE 321/DTEATRO DA SILVÂNIA - EFC383
PTAL 259KG EMBR/ABCGIL - A1A2A.R.K DAMION BEATRIX 1310
LACT.: 9.266,62KG LEITE 365/DIASSEAGULL-BAY SILVER-ET
PTAT 1.50 / GTPI 2484 / A1A2

COOKIECUTTER SSIRE HAS-ET

BACON-HILL MONTROSS-ET
PTAT 0.62 / GTPI 2349 / A2A2COOKIECUTTER EPIC HAZEL-ET
LACT.: 12.850,0KG DE LEITE 281/DIASESPANTOSO - A5940
PTA LEITE 145,49KG ABCZ/UNESPEFALC NATA LAGEADO - AB5615
LACT.: 15.126,0KG DE LEITE

ERBACRESS DAMION

KIVI EMPIRE BEATRIX 171

- Último parto em 03/09/2024 / Produção atual de 18,0kg de leite/dia.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1**SEKITA GOPRO FIV F.CONGONHAS****LOTE: 014**RGD 3584BZ - BT PAFC2286 - NP3278 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:20/10/2021
LACT.: 9.590,45KG DE LEITE -**VENDEDOR:** FAZENDA CONGONHAS - PEDRO ANANIAS DE AGUIARPEAK ALTAGOPRO-ET
PTAT 1.04 / GTPI 2644 / A2A2AOT SILVER HELIX-ET
PTAT 1.16 / GTPI 2776 / A1A2COOKIECUTTER HATTIE-ET
8403130915330ESTRELINHA FIV DA PEZ - 5689V
LACT.: 11.764,98KG LEITE 259/DIASREGANCREST-GV S BRADNICK-ET
PTAT 1.68 / GTPI 1854 / A2A2CARBINA FIV CAL - CAL8688
VG 1171KG DE LEITESEAGULL-BAY SILVER-ET
PTAT 1.50 / GTPI 2484 / A1A2

COOKIECUTTER SSIRE HAS-ET

BACON-HILL MONTROSS-ET
PTAT 0.62 / GTPI 2349 / A2A2COOKIECUTTER EPIC HAZEL-ET
LACT.: 12.850,0KG DE LEITE 281/DIASGEN-MARK STMATI SANCHEZ
PTAT 1.17 / GTPI 1567 / A1A2REGANCREST BREYA-ET VG88
LACT.: 14.497,0KG DE LEITE 365/DIASJAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV291
PTAL 573KG EMBR/ABCGIL - A2A2

PERCEBIDA TE CAL - CAL4951

- Último parto em 09/09/2024 / Produção atual de 17,5kg de leite/dia.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

SOLANGE DAWSON FIV F.CONGONHAS

LOTE: 015

RGD 3512BZ - BT PAFC2301 - NP3292 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:26/10/2021
LACT.: 9.098,1KG DE LEITE -

VENDEDOR: FAZENDA CONGONHAS - PEDRO ANANIAS DE AGUIAR



TJR DUKE DAWSON-ET
PTAT 0.94 / GTPI 2571 / A2A2

S-S-I MONTROSS DUKE-ET
PTAT 1.11 / GTPI 2634 / A1A2

TJR DE-DIAMOND 31630-ET
HO840003126775635

BACON-HILL MONTROSS-ET
PTAT 0.62 / GTPI 2349 / A2A2

S-S-I SPRSIRE MABEL 8828-ET
HO8403011538227

MR COIN DRACO 15006-ET

TJR DE-DIAMOND 2181-ET

LARGADA ENLÊVO FIV F.CONGON
LACT.: 4.133,16KG LEITE 303/DIAS

ENLÊVO SILVÂNIA - EFC717
PTAL 390KG EMBR/ABCIL - A2A2

A.R.K UNO MYMILK 1867 TE
LACT.: 13.166,33KG LEITE 365/DIAS

TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383
PTAL 259KG EMBR/ABCIL - A1A2

GARBHA DOS POÇÕES - AB5617
LACT.: 12.463,0KG DE LEITE

AMIGHETTI NUMERO UNO-ET
PTAT 2.18 / GTPI 2363

EVER-GREEN-VIEW MY 1326-ET

- Último parto em 30/07/2024 / Produção atual de 38,17kg de leite/dia.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

SUELEN AMULET F.CONGONHAS

LOTE: 016

RGD 3565BZ - BT PAFC2308 - NP 1682 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:18/11/2021

VENDEDOR: FAZENDA CONGONHAS - PEDRO ANANIAS DE AGUIAR



PEAK ALTAAMULET-ET
PTAT 1.32 / GTPA 2526 / A2A2

UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET
PTAT 0.37 / GTPI 2559 / A1A2

OCD MOGUL ABRACADABRA-ET

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET
PTAT -0.12 / GTPI 2298 / A1A2

UECKER BEACON JOYFULL-ET

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
PTAT 1.27 / GTPI 2268 / A1A2

VISION-GEN SH FRD A12276-ET

ASTRIDE WILDMAN FIV F.CONGON
LACT.: 8.803,27KG DE LEITE 333/D

LADYS-MANOR WILDMAN-ET
PTAT -0.07 / GTPI 1452 / A1A1

FIGO AQUARELA - HCFG28
LACT.: 7.530,0KG DE LEITE

MARA-THON BW MARSHALL-ET
PTAT: -0.26 / GTPI: 1606

LADYS-MANOR WYNONA-ET VG87
LACT.: 16.180,0KG DE LEITE 365/DIAS

TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383
PTAL 259KG EMBR/ABCIL - A1A2

TRAMA TE CAL - CAL6446
LACT.: 6.188,0KG DE LEITE

- Último parto em 16/08/2024 / Produção atual de 41,46kg de leite/dia.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

SILMARA CAPTAIN FIV F.CONGONHAS

LOTE: 017

RGD 3529BZ - BT PAFC2317 - NP 3299 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:08/12/2021



VENDEDOR: FAZENDA CONGONHAS - PEDRO ANANIAS DE AGUIAR

GENOSOURCE CAPTAIN-ET
PTAT 1.18 / GTPI 3287 / A2A2

HURTGENLEA RICHARD CHARL-ET
PTAT 0.86 / GTPI 2968 / A2A2

DG CHARLEY
DE538920253

HURTGENLEA YODER MODESTO-ET

GENOSOURCE SABRE 35223-ET

FARNEAR TANGO SABRE 1973-ET

PEAK MENNA AHEAD 850-ET

ESTRELINHA FIV DA PEZ - 5689V
LACT.: 11.764,98KG LEITE 259/DIAS

REGANCREST-GV S BRADNICK-ET
PTAT 1.68 / GTPI 1854 / A2A2

GEN-MARK STMATIC SANCHEZ
PTAT 1.17 / GTPI 1567 / A1A2

REGANCREST BREYA-ET VG88
LACT.: 14.497,0KG DE LEITE 365/DIAS

CARBINA FIV CAL - CAL8688
VG 1171KG DE LEITE

JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV291
PTAL 573KG EMBR/ABCIL - A2A2

PERCEBIDA TE CAL - CAL4951

- Último parto em 01/06/2024 / Produção atual de 43,42kg de leite/dia.

- Segue com prenhez confirmada de embrião 3/4 sangue (BRONCO x JOELMA JEDI FIV F.CONGONHAS - Lactação 10.685,66kg de leite em 326/dias (S-S-I Montross Jedi-ET x Lagy FIV da F.E)), e parto previsto para 23/04/2025.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

SUSANE NOTION F.CONGONHAS

LOTE: 018

RGD 3541BZ - BT PAFC2320 - NP 1691 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:11/12/2021



VENDEDOR: FAZENDA CONGONHAS - PEDRO ANANIAS DE AGUIAR

PEAK ALTANOTION-ET
PTAT 0.22 / GTPI 2745 / A1A1

BLUMENFELD JEDI RESOLVE-ET
PTAT 0.75 / GTPI 2722 / A1A1

S-S-I MONTROSS JEDI-ET
PTAT 0.46 / GTPI 2479 / A1A2

CO-OP BLUMEN DAY 4292-ET
LACT.: 9.417,0KG LEITE 305/DIAS

G-DERUYTER NOELLE-ET

MR COIN DRACO 15006-ET

OKDS SUPERSIRE 3406-ET

INTIMIDADE BRADNICK FIV
F.CONGONHAS
LACT.: 10.764,48KG LEITE 421/DIAS

REGANCREST-GV S BRADNICK-ET
PTAT 1.68 / GTPI 1854 / A2A2

GEN-MARK STMATIC SANCHEZ
PTAT 1.17 / GTPI 1567 / A1A2

REGANCREST BREYA-ET VG88
LACT.: 14.497,0KG DE LEITE 365/DIAS

FLOR FIV GAM - GAOM129
LACT.: 10.281,0KG DE LEITE

RADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 497KG ABCZ/UNESP - A2A1

PLANTA TE DA CAL - CAL4961
LACT.: 10.281,0KG DE LEITE

- Último parto em 05/05/2024 / Produção atual de 39,34kg de leite/dia.

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (MOONSHINER x BONECA FIV DE BRASILIA - RRP9275 (Golden CAL x Radha)), e parto previsto para 09/04/2025.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1 SOLIDARIEDADE CAPTAIN FIV F. CONGONHAS LOTE: 019

RGD 3583BZ - BT PAFC2330 - NP 3309 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:14/12/2021

**VENDEDOR: FAZENDA CONGONHAS - PEDRO ANANIAS DE AGUIAR**GENOSOURCE CAPTAIN-ET
PTAT 1.18 / GTPI 3287 / A2A2HURTGENLEA RICHARD CHARL-ET
PTAT 0.86 / GTPI 2968 / A2A2DG CHARLEY
DE538920253

HURTGENLEA YODER MODESTO-ET

GENOSOURCE SABRE 35223-ET

FARNEAR TANGO SABRE 1973-ET

PEAK MENNA AHEAD 850-ET

GLADIS MOGUL FIV F. CONGON.
1ªLACT.: 8.152,89KG LEITE 293/DMOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
PTAT 1.27 / GTPI 2268 / A1A2COYNE-FARMS DORCY-ET
PTAT 0.98 / GTPI 2222 / A1A2MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET
02-03 2X 6.496,0KG 159/D GMLPI 2464FIGO BHASELA - HCFG139
LACT.: 5.887,0KG LEITE 365/DIASENLÊVO SILVÂNIA - EFC717
PTAL 390KG EMBR/ABCGIL - A2A2SOVA TE DA CAL
LACT.: 8.801,0KG LEITE 365/DIAS

- Último parto em 25/06/2024 / Produção atual de 47,03kg de leite/dia.

- Segue implantada de embrião 3/4 sangue (BRONCO x PLANALTINA JEDI FIV F. CONGONHAS - 9299CB (Jedi x Fronteira F. Congonhas)) em 30/08/2024, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1 TEREZINHA HANCOCK FIV F. CONGONHAS LOTE: 020

RGD 9331CB - BT PAFC2376 - NP 3362 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:16/02/2022

**VENDEDOR: FAZENDA CONGONHAS - PEDRO ANANIAS DE AGUIAR**SIEMERS DOC HANCOCK
PTAT 3.62 / GTPI 2737 / A2A2WOODCREST KING DOC
PTAT 3.24 / GTPI 2802 / A1A2MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET
PTAT 1.82 / GTPI 2312WCD-ZBW MACK DADDY-ET
LACT.: 16.969,0KG DE LEITE 365/DIASSIEMERS MONTEREY HANAN-ET
HO840F3131528231VIEW-HOME MONTEREY-ET
PTAT 2.15 / GTPI 2377 / A1A1

COOKIECUTTER MOG HANKER-ET

ISIDORA JEDI FIV F. CONGONHAS
1ªLACT.: 10.080,99KG LEITE 448/DS-S-I MONTROSS JEDI-ET
PTAT 0.46 / GTPI 2479 / A1A2BACON-HILL MONTROSS-ET
PTAT 0.62 / GTPI 2349 / A2A2S-S-I SUPERSIRE MIRI 8679-ET
LACT.: 18.058,0KG DE LEITE 365/DIASIRMA FIV F. MUTUM - MUT1404
LACT.: 7.955,0KG DE LEITEC.A. SANSÃO - KCA472
PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2ÉPOCA TE SILVÂNIA - EFC700
EFC700

- Último parto em 25/05/2024 / Produção atual de 49,08kg de leite/dia.

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (MOONSHINER x BONECA FIV DE BRASÍLIA - RRP9275 (Golden CAL x Radha)), e parto previsto para 09/04/2025.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

TONALIDADE GOPRO FIV F.CONGONHAS

LOTE: 021

RGD 9329CB - BT PAFC2418 - NP 3409 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:22/03/2022



VENDEDOR: FAZENDA CONGONHAS - PEDRO ANANIAS DE AGUIAR

PEAK ALTAGOPRO-ET
PTAT 1.04 / GTPI 2644 / A2A2

AOT SILVER HELIX-ET
PTAT 1.16 / GTPI 2776 / A1A2

COOKIECUTTER HATTIE-ET
8403130915330

SEAGULL-BAY SILVER-ET
PTAT 1.50 / GTPI 2484 / A1A2

COOKIECUTTER SSIRE HAS-ET

BACON-HILL MONTROSS-ET
PTAT 0.62 / GTPI 2349 / A2A2

COOKIECUTTER EPIC HAZEL-ET
LACT.: 12.850,0KG DE LEITE 281/DIAS

RONELEE TOYSTORY DOMAIN-ET
PTAT.: 1.22 / TPI.: 1930

SULLY PLANET MANITOBA-ET

ITAMARATI MERIDIAN FIV
F.CONGONHAS
1ªLACT.: 10.148,99KG LEITE 405/D

SULLY HART MERIDIAN-ET
PTAT 2.14 / GTPI 2261

FIGO AQUARELA - HCFG28
LACT.: 7.530,0KG DE LEITE

TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383
PTAL 259KG EMBR/ABCGIL - A1A2

TRAMA TE CAL - CAL6446
LACT.: 6.188,0KG DE LEITE

- Último parto em 23/05/2024 / Produção atual de 42,77kg de leite dia.

- Segue com prenhez confirmada de embrião 3/4 sangue (BRONCO x JOELMA JEDI FIV F.CONGONHAS - Lactação 10.685,66kg de leite em 326/dias (S-S-I Montross Jedi-ET x Lagy FIV da F.E)), e parto previsto para 23/04/2025.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

VANDA DELTA WORTH F.CONGONHAS

LOTE: 022

RGD 9351CB - BT PAFC2443 - NP 1699 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:29/04/2022



VENDEDOR: FAZENDA CONGONHAS - PEDRO ANANIAS DE AGUIAR

BUTZ-HILL DELTA-WORTH-ET
PTAT 0.08 / GTPI 2521 / A2A2

MR MOGUL DELTA 1427-ET
PTAT 1.15 / GTPI 2589 / A1A2

WILRA SUPER SIRE 608-ET
HFHB72453546

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
PTAT 1.27 / GTPI 2268 / A1A2

MISS OCD ROBST DELICIOUS-ET

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET
PTAT -0.12 / GTPI 2298 / A1A2

WILRA SHAMROCK 294-ET

INGRATA MOGUL FIV F.CONGONH
LACT.: 10.011,27KG LEITE 256/DIAS

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
PTAT 1.27 / GTPI 2268 / A1A2

DELEÇÃO TE F. MUTUM
LACT.: 7.159,0KG DE LEITE

COYNE-FARMS DORCY-ET
PTAT 0.98 / GTPI 2222 / A1A2

MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET
02-03 2X 6.496,0KG 159/D GMLPI 2464

C.A.EVEREST - B805
PTAL 172KG EMBR/ABCGIL - A1A2

DENGOSA TE F. MUTUM - MUT14
LACT.: 9.298,0KG DE LEITE

- Último parto em 14/06/2024 / Produção atual de 34,29kg de leite/dia.

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (HULU x LONGITUDE FIV CAL - CAL12623 (Tabu TE CAL x Excessão FIV CAL)), e parto previsto para 07/05/2025.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

VASTI CAPTAIN FIV F.CONGONHAS

LOTE: 023

RGD 9349CB - BT PAFC2446 - NP 3435 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:03/05/2022



VENDEDOR: FAZENDA CONGONHAS - PEDRO ANANIAS DE AGUIAR

GENOSOURCE CAPTAIN-ET
PTAT 1.18 / GTPI 3287 / A2A2

HURTGENLEA RICHARD CHARL-ET
PTAT 0.86 / GTPI 2968 / A2A2

DG CHARLEY
DE538920253

HURTGENLEA YODER MODESTO-ET

GENOSOURCE SABRE 35223-ET

FARNEAR TANGO SABRE 1973-ET

PEAK MENNA AHEAD 850-ET

GOIANA KINGBOY FIV F.CONGON
LACT.: 7.333,72KG LEITE 364/DIAS

MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET
PTAT 1.82 / GTPI 2312

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET
PTAT 2.12 / GTPI 2181 / A1A2

MORNINGVIEW SUPER MEGAN-ET
LACT.: 15.413,0KG LEITE 365/DIAS

PRECIOSA FIV KUBERA
LACT.: 6.253KG DE LEITE EM 365/D

JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV291
PTAL 573KG EMBR/ABCIL - A2A2

HANDRA FIV KUBERA

- Último parto em 24/05/2024 / Produção atual de 36,23kg de leite/dia.

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (MOONSHINER x BONECA FIV DE BRASILIA - RRP9275 (Golden CAL x Radha)), e parto previsto para 09/04/2025.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

ALINE NERVE F.CONGONHAS

LOTE: 024

RGD 9406CB - BT PAFC2476 - NP1707 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:05/06/2022



VENDEDOR: FAZENDA CONGONHAS - PEDRO ANANIAS DE AGUIAR

PEAK ALTANERVE-ET
PTAT 0.68 / GTPI 2605 / A2A2

MELARRY JOSUPER FRAZZLED-ET
PTAT -0.15 / GTPI 2495 / A2A2

UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET
PTAT 0.37 / GTPI 2559 / A1A2

MELARRY SHOTGLASS FRAZZLE
HOUSAF72292872

JIMTOWN MONTROSS NYNA

BACON-HILL MONTROSS-ET
PTAT 0.62 / GTPI 2349 / A2A2

JIMTOWN SS NANCY

ITAMONTE JEDI FIV F.CONGON
LACT.: 8.346,48KG LEITE 268/DIAS

S-S-I MONTROSS JEDI-ET
PTAT 0.46 / GTPI 2479 / A1A2

BACON-HILL MONTROSS-ET
PTAT 0.62 / GTPI 2349 / A2A2

S-S-I SUPERSIRE MIRI 8679-ET
LACT.: 18.058,0KG DE LEITE 365/DIAS

DOFCA SAN GIORGE - LANF33
LANF33

RADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 497KG ABCZ/UNESP - A2A1

JANICE TE S.EDWIGES

- Último parto em 13/05/2024 / Produção atual de 37,28kg de leite/dia.

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (HULU x ISALINA TABU FIV F.CONGONHAS (Tabu TE CAL x Figo Bhasela)), e parto previsto para 09/04/2025.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

ALICE DIESEL FIV F.CONGONHAS

LOTE: 025

RGD 1383CD - BT PAFC2520 - NP 3511 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:21/07/2022



VENDEDOR: FAZENDA CONGONHAS - PEDRO ANANIAS DE AGUIAR

OCD PINNACLE DIESEL-ET
PTAT 1.83 / GTPI 2715 / A1A1

S-S-I MODESTY PINNACLE-ET
PTAT 0.67 / GTPI 2494 / A1A1

BACON-HILL PETY MODESTY-ET
PTAT -0.06 / GTPI 2378 / A1A2

S-S-I MONT 8679 10721-ET

OCD DRACO DETROIT 4691-ET
HO840F3127422315

MR COIN DRACO 15006-ET

OCD DRACO DETROIT 4691-ET
HO840F3127422315

EMPREITEIRA TEATRO FIV A.R.K.
F.CONGONHAS
1ªLACT.: 12.621,69KG LEITE 321/D

TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383
PTAL 259KG EMBR/ABCIL - A1A2

ESPANTOSO - A5940
PTA LEITE 145,49KG ABCZ/UNESP

EFALC NATA LAGEADO - AB5615
LACT.: 15.126,0KG DE LEITE

A.R.K DAMION BEATRIX 1310
LACT.: 9.266,62KG LEITE 365/DIAS

ERBACRESS DAMION

KIVI EMPIRE BEATRIX 171

- Último parto em 12/08/2024 / Produção atual de 38,32kg de leite/dia.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

ARMADILHA NOBLE FIV F.CONGONHAS

LOTE: 026

RGD 1372CD - BT PAFC2569 - NP 3556 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:10/09/2022



VENDEDOR: FAZENDA CONGONHAS - PEDRO ANANIAS DE AGUIAR

MR SPRING NOBLE-ET
PTAT 1.08 / GTPI 2596 / A1A2

WESTENRADE ALTASPRING
PTAT 1.21 / GTPI 2489 / A1A2

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
PTAT 1.27 / GTPI 2268 / A1A2

WESTENRADE CARRERA

MS DELICIOUS NIGHTOUT 3-ET

AMIGHETTI NUMERO UNO-ET
PTAT 2.18 / GTPI 2363

MISS OCD ROBST DELICIOUS-ET

GLACE PLANET FIV F. CONGONH
LACT.: 7.709,89KG LEITE 273/DIAS

ENSENADA TABOO PLANET-ET
PTAT -0.39 / GTPI 2063 /A2A2

ROSE-BAUM TABOO-ET
PTAT.: -0,92 / TPI.: 1504

PLUSHANSKI AMEL PATTY-ET

BANDA FIV

ÊMULO DOS POÇÕES

IUKA FIV

- Último parto em 12/08/2024 / Produção atual de 36,69kg de leite/dia.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

TRAJADA LAMBDA FIV F.CONGONHAS

LOTE: 027

RGD 9314CB - BT PAFC2410 - NP 3403 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:18/03/2022



VENDEDOR: FAZENDA CONGONHAS - PEDRO ANANIAS DE AGUIAR

FARNEAR DELTA-LAMBDA-ET
PTAT 2.74 / GTPI 2808 / A1A2

MR MOGUL DELTA 1427-ET
PTAT 1.15 / GTPI 2589 / A1A2

EDG LORETTE UNO 2198-ET
HOUSA000072437745

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
PTAT 1.27 / GTPI 2268 / A1A2

MISS OCD ROBST DELICIOUS-ET

AMIGHETTI NUMERO UNO-ET
PTAT 2.18 / GTPI 2363

VELTHUIS SNOWMAN LORRETTE-ETS

ITUVERAVA TABU FIV
F.CONGONHAS - PAFC134

TABU TE CAL - CAL6557
PTAL 400KG EMBR/ABCGIL - A1A1

PARIS TE KUBERA

RADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 497KG ABCZ/UNESP - A2A1

JULIANA CAL - CALL703
LACT.: 12.480,0KG DE LEITE

C.A.PALADINO IN - B5559
PTAL 267KG EMBR/ABCGIL - A2A2

EFALC PAMPA LAGEADO

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor DOBBY (HO), e parto previsto para 08/10/2024.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

VERÔNICA CAPTAIN FIV F.CONGONHAS

LOTE: 028

RGD 9360CB - BT PAFC2429 - NP3422 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:08/04/2022



VENDEDOR: FAZENDA CONGONHAS - PEDRO ANANIAS DE AGUIAR

GENOSOURCE CAPTAIN-ET
PTAT 1.18 / GTPI 3287 / A2A2

HURTGENLEA RICHARD CHARL-ET
PTAT 0.86 / GTPI 2968 / A2A2

GENOSOURCE SABRE 35223-ET

DG CHARLEY
DE538920253

HURTGENLEA YODER MODESTO-ET

FARNEAR TANGO SABRE 1973-ET

PEAK MENNA AHEAD 850-ET

LOREN FIV CAL - CAL12626
LACT.: 7.043,0KG DE LEITE

TABU TE CAL - CAL6557
PTAL 400KG EMBR/ABCGIL - A1A1

EXCESSÃO FIV CAL - CAL10008
LACT.: 7.754,0KG DE LEITE

RADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 497KG ABCZ/UNESP - A2A1

JULIANA CAL - CALL703
LACT.: 12.480,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2

PLANTA TE DA CAL - CAL4961
LACT.: 10.281,0KG DE LEITE

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor DOBBY (HO) Sexado de Fêmea, e parto previsto para 08/10/2024.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

ADRIANE DELTA F. CONGONHAS

LOTE: 029

RGD 8819CE - BT PAFC2587 - NP1733 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:27/09/2022



VENDEDOR: FAZENDA CONGONHAS - PEDRO ANANIAS DE AGUIAR

MR MOGUL DELTA 1427-ET
PTAT 1.15 / GTPI 2589 / A1A2

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
PTAT 1.27 / GTPI 2268 / A1A2

MISS OCD ROBST DELICIOUS-ET

COYNE-FARMS DORCY-ET
PTAT 0.98 / GTPI 2222 / A1A2

MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET
02-03 2X 6.496,0KG 159/D GMLPI 2464

ROYLANE SOCRÁ ROBUST-ET
PTAT -0.31 / GTPI 2386 / A1A2

OCD PLANET DANICA-ET

MERCÊDES JAGUAR FIV - PAFC163
PAFC163

JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV291
PTAL 573KG EMBR/ABCGIL - A2A2

FLOR FIV GAM - GAOM129
LACT.: 10.281,0KG DE LEITE

S.C.UAÇÁ JAGUAR - B4010
PTAL 171KG EMBR/ABCGIL - A2A2

UMIDADE CAL - V1642
LACT.: 5.694,0KG DE LEITE

RADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 497KG ABCZ/UNESP - A2A1

PLANTA TE DA CAL - CAL4961
LACT.: 10.281,0KG DE LEITE

- Segue com prenhez confirmada de embrião 3/4 sangue (DUKE DAWSON x LILIANE JEDI FIV F. CONGONHAS - Lactação 10.386,28kg de leite em 331/dias (S-S-I Montross Jedi-ET x Camélia FIV JGVA)), e parto previsto para 06/11/2024.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

AGITADA SANCHEZ FIV F. CONGONHAS

LOTE: 030

RGD 8812CE - BT PAFC2598 - NP3571 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:13/10/2022



VENDEDOR: FAZENDA CONGONHAS - PEDRO ANANIAS DE AGUIAR

GEN-MARK STMATIC SANCHEZ
PTAT 1.17 / GTPI 1567 / A1A2

COMESTAR STORMATIC-ET
AX113282

GEN-MARK BW MAR WINNIE-ET

MAUGHLIN STORM-ET
PTAT -0.68 / GTPI 1573 / A2A2

COMESTAR LAUSAN BLACK

MARA-THON BW MARSHALL-ET
PTAT: -0.26 / GTPI: 1606

HENKESEEN HILLS WINDY-ET

LONGITUDE FIV CAL - CAL12623
LACT.: 5.752,0KG LEITE 305/DIAS

TABU TE CAL - CAL6557
PTAL 400KG EMBR/ABCGIL - A1A1

EXCESSÃO FIV CAL - CAL10008
LACT.: 7.754,0KG DE LEITE

RADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 497KG ABCZ/UNESP - A2A1

JULIANA CAL - CALL703
LACT.: 12.480,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2

PLANTA TE DA CAL - CAL4961
LACT.: 10.281,0KG DE LEITE

- Segue com prenhez confirmada de embrião 3/4 sangue (DUKE DAWSON x NOEMI DELTA FIV F. CONGONHAS - Lactação 12.916,19kg de leite em 497/dias (MR Mogul Delta 1427-ET x Figo Aquarela)), e parto previsto para 06/11/2024.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

ACIONISTA SANCHEZ FIV F.CONGONHAS

LOTE: 031

RGD 1378CD - BT PAFC2601 - NP3573 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:20/10/2022



VENDEDOR: FAZENDA CONGONHAS - PEDRO ANANIAS DE AGUIAR

GEN-MARK STMTATIC SANCHEZ
PTAT 1.17 / GTPI 1567 / A1A2

COMESTAR STORMATIC-ET
AX113282

MAUGHLIN STORM-ET
PTAT -0.68 / GTPI 1573 / A2A2

COMESTAR LAUSAN BLACK

GEN-MARK BW MAR WINNIE-ET

MARA-THON BW MARSHALL-ET
PTAT: -0.26 / GTPI: 1606

HENKESEEN HILLS WINDY-ET

LONGITUDE FIV CAL - CAL12623
LACT.: 5.752,0KG LEITE 305/DIAS

TABU TE CAL - CAL6557
PTAL 400KG EMBR/ABCGIL - A1A1

RADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 497KG ABCZ/UNESP - A2A1

JULIANA CAL - CALL703
LACT.: 12.480,0KG DE LEITE

EXCESSÃO FIV CAL - CAL10008
LACT.: 7.754,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2

PLANTA TE DA CAL - CAL4961
LACT.: 10.281,0KG DE LEITE

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (CAPTAIN x ENILANA FIV DO BASA - BASA2295 (C.A.Sansão x Hedna)), e parto previsto para 23/10/2024.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

BALANÇA BLITZ FIV F.CONGONHAS

LOTE: 032

RGD 1407CD - BT PAFC2608 - NP3580 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:25/10/2022



VENDEDOR: FAZENDA CONGONHAS - PEDRO ANANIAS DE AGUIAR

FUSTEAD EMORY BLITZ-ET
PTAT -0.38 / GTPI 1530 / A2A2

MJR BLACKSTAR EMORY-ET EX93

TO-MAR BLACKSTAR-ET EX93

MJR ROTATE ELSIE MB88

FUSTEAD TESK BEV

TESK-HOLM VALIANT ROCKIE EX96

FUSTEAD B-STAR BLOSSUM-ET

INVOCADA TABU FIV
F.CONGONHAS PAFC129

TABU TE CAL - CAL6557
PTAL 400KG EMBR/ABCGIL - A1A1

RADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 497KG ABCZ/UNESP - A2A1

JULIANA CAL - CALL703
LACT.: 12.480,0KG DE LEITE

FIGO AQUARELA - HCFG28
LACT.: 7.530,0KG DE LEITE

TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383
PTAL 259KG EMBR/ABCGIL - A1A2

TRAMA TE CAL - CAL6446
LACT.: 6.188,0KG DE LEITE

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (DECADE x LONGITUDE FIV CAL - CAL12623 (Tabu TE CAL x Excessão FIV CAL)), e parto previsto para 04/12/2024.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

CÂNDIDA PORSCHE FIV F.CONGONHAS

LOTE: 033

RGD 0342CI - BT PAFC2675 - NP3629 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:04/01/2023



VENDEDOR: FAZENDA CONGONHAS - PEDRO ANANIAS DE AGUIAR

SIEMERS PORSCHE-ET
PTAT 1.77 / GTPI 2883 / A2A2

MR MCCUT DANTE 1407-ET
PTAT 1.56 / GTPI 2771 / A2A2

SIEMERS GRT PARINI 28262-ET

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET
PTAT 2.12 / GTPI 2181 / A1A2

MISS OCD ROBST DELICIOUS-ET

PROGÊNESIS GRANITE
PTAT 1.48 / GTPI 2721

SIEMERS DENVER PARINI-ET

MERCÊDES JAGUAR FIV - PAFC163
PAFC163

JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV291
PTAL 573KG EMBR/ABCGIL - A2A2

FLOR FIV GAM - GAOM129
LACT.: 10.281,0KG DE LEITE

S.C.UAÇÁ JAGUAR - B4010
PTAL 171KG EMBR/ABCGIL - A2A2

UMIDADE CAL - V1642
LACT.: 5.694,0KG DE LEITE

RADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 497KG ABCZ/UNESP - A2A1

PLANTA TE DA CAL - CAL4961
LACT.: 10.281,0KG DE LEITE

- Segue com prenhez confirmada de embrião 3/4 sangue (SOLO x ITAPIÚNA MONTROSS FIV F.CONGONHAS - Lactação 11.258,41kg de leite em 339/dias (Bacon-Hill Montross-ET x Camélia FIV JGVA)), e parto previsto para 18/12/2024.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

ATLETA NOBLE FIV F.CONGONHAS

LOTE: 034

RGD 8804CE - BT PAFC2546 - NP3538 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:23/08/2022



VENDEDOR: FAZENDA CONGONHAS - PEDRO ANANIAS DE AGUIAR

MR SPRING NOBLE-ET
PTAT 1.08 / GTPI 2596 / A1A2

WESTENRADE ALTASPRING
PTAT 1.21 / GTPI 2489 / A1A2

MS DELICIOUS NIGHTOUT 3-ET

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
PTAT 1.27 / GTPI 2268 / A1A2

WESTENRADE CARRERA

AMIGHETTI NUMERO UNO-ET
PTAT 2.18 / GTPI 2363

MISS OCD ROBST DELICIOUS-ET

HIDRÁULICA KINGBOY FIV
F.CONGONHAS
LACT.: 11.701,95KG LEITE 328/DIAS

MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET
PTAT 1.82 / GTPI 2312

IRMA FIV F.MUTUM - MUT1404
LACT.: 7.955,0KG DE LEITE

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET
PTAT 2.12 / GTPI 2181 / A1A2

MORNINGVIEW SUPER MEGAN-ET
LACT.: 15.413,0KG LEITE 365/DIAS

C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2

ÉPOCA TE SILVÂNIA - EFC700
EFC700

- Segue com prenhez confirmada de embrião 3/4 sangue (DECADE x ISIDORA JEDI FIV F.CONGONHAS - Lactação 9.447,87kg de leite em 261/dias (S-S-I Montross Jedi-ET x Irma FIV F.Mutum)), e parto previsto para 23/10/2024.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

BRENDA MARLIN F. CONGONHAS

LOTE: 035

RGD 8825CE - BT PAFC2620 - NP1751 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:11/11/2022



VENDEDOR: FAZENDA CONGONHAS - PEDRO ANANIAS DE AGUIAR

PROGÊNESIS ALTAMARLIN-ET
PTAT 1.02 / GTPI 2732

PROGÊNESIS MARIUS

S-S-I MONTROSS JEDI-ET
PTAT 0.46 / GTPI 2479 / A1A2

PEAK BOMBERO MAXIMA-ET

EILDON-TWEED JEDI BIKINI-ET

S-S-I MONTROSS JEDI-ET
PTAT 0.46 / GTPI 2479 / A1A2

ENGLAND-AMMON TM BRITANY-ET

4470 F. CONGONHAS - 4470BV
LACT.: 4.240,49KG LEITE 210/DIAS

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (DECADE x LONGITUDE FIV CAL - CAL12623 (Tabu TE CAL x Excessão FIV CAL)), e parto previsto para 04/12/2024.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

BETINA MARLIN F. CONGONHAS

LOTE: 036

RGD 8823CE - BT PAFC2621 - NP1753 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:12/11/2022



VENDEDOR: FAZENDA CONGONHAS - PEDRO ANANIAS DE AGUIAR

PROGÊNESIS ALTAMARLIN-ET
PTAT 1.02 / GTPI 2732

PROGÊNESIS MARIUS

S-S-I MONTROSS JEDI-ET
PTAT 0.46 / GTPI 2479 / A1A2

PEAK BOMBERO MAXIMA-ET

EILDON-TWEED JEDI BIKINI-ET

S-S-I MONTROSS JEDI-ET
PTAT 0.46 / GTPI 2479 / A1A2

ENGLAND-AMMON TM BRITANY-ET

MANJADA MONTROSS FIV
F. CONGONHAS
LACT.: 4.554,5KG LEITE 209/DIAS

BACON-HILL MONTROSS-ET
PTAT 0.62 / GTPI 2349 / A2A2

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
PTAT 1.27 / GTPI 2268 / A1A2

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY
LACT.: 18.298,0KG DE LEITE 360/DIAS

PORTELA FIV DE BRAS - RRP8190
LACT.: 8.238,0KG DE LEITE

JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV291
PTAL 573KG EMBR/ABCGIL - A2A2

SOJA DE BRASÍLIA - RRP4692
LACT.: 13.093,0KG DE LEITE - A2A2

- Segue com prenhez confirmada de embrião 3/4 sangue (SOLO x ITAPIÚNA MONTROSS FIV F. CONGONHAS - Lactação 11.258,41kg de leite em 339/dias (Bacon-Hill Montross-ET x Camélia FIV JGVA)), e parto previsto para 18/12/2024.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

BRIANA NOTION F. CONGONHAS

LOTE: 037

RGD 8817CE - BT PAFC2622 - NP1754 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:13/11/2022



VENDEDOR: FAZENDA CONGONHAS - PEDRO ANANIAS DE AGUIAR

PEAK ALTANOTION-ET
PTAT 0.22 / GTPI 2745 / A1A1

BLUMENFELD JEDI RESOLVE-ET
PTAT 0.75 / GTPI 2722 / A1A1

G-DERUYTER NOELLE-ET

S-S-I MONTROSS JEDI-ET
PTAT 0.46 / GTPI 2479 / A1A2

CO-OP BLUMEN DAY 4292-ET
LACT.: 9.417,0KG LEITE 305/DIAS

MR COIN DRACO 15006-ET

OKDS SUPERSIRE 3406-ET

LILIANE JEDI FIV F. CONGONHAS
LACT.: 10.386,28KG LEITE 331/DIAS

S-S-I MONTROSS JEDI-ET
PTAT 0.46 / GTPI 2479 / A1A2

CAMÉLIA FIV JGVA - JGVA41
1ªLACT.: 10.124,0KG DE LEITE

BACON-HILL MONTROSS-ET
PTAT 0.62 / GTPI 2349 / A2A2

S-S-I SUPERSIRE MIRI 8679-ET
LACT.: 18.058,0KG DE LEITE 365/DIAS

C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2

CAFONA TE F. MUTUM - MUT265
1ªLACT.: 8.475,0KG DE LEITE

- Segue com prenhez confirmada de embrião 3/4 sangue (HULU x ITAPIÚNA MONTROSS FIV F. CONGONHAS - Lactação 11.258,41kg de leite em 339/dias (Bacon-Hill Montross-ET x Camélia FIV JGVA)), e parto previsto para 20/11/2024.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

BARBOSA HOTJOB F. CONGONHAS

LOTE: 038

RGD 8822CE - BT PAFC2624 - NP1755 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:14/11/2022



VENDEDOR: FAZENDA CONGONHAS - PEDRO ANANIAS DE AGUIAR

PEAK ALTAHOTJOB-ET
PTAT 1.84 / GTPI 2469 / A2A2

PEAK HOTLINE-ET
PTAT 2.81 / GTPI 2651 / A2A2

T-SPRUCE JOSETTE-ET
3-10 2X 338D 28,900M 3.9% 1,135F

GLEN-D-HAVEN ALTAHOTROD
PTAT 1.51 / GTPI 2555 / A2A2

J-MOR MOGUL HOSTICE-ET

UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET
PTAT 0.37 / GTPI 2559 / A1A2

EDG RILEY GALAXY 2364-ET

JARRA JEDI FIV F. CONGONHAS
LACT.: 9.429,48KG LEITE 259/DIAS

S-S-I MONTROSS JEDI-ET
PTAT 0.46 / GTPI 2479 / A1A2

IRMA FIV F. MUTUM - MUT1404
LACT.: 7.955,0KG DE LEITE

BACON-HILL MONTROSS-ET
PTAT 0.62 / GTPI 2349 / A2A2

S-S-I SUPERSIRE MIRI 8679-ET
LACT.: 18.058,0KG DE LEITE 365/DIAS

C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2

ÉPOCA TE SILVÂNIA - EFC700
EFC700

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (ESQUIRE x BATERIA FIV DE BRASÍLIA (Gengis Khan de Brasília x Maringá de Brasília)), e parto previsto para 09/10/2024.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

BRUNA HANANS FIV F.CONGONHAS

LOTE: 039

RGD 8813CE - BT PAFC2618 - NP3589 - GIROLANDO - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA - NASC.:01/11/2022



VENDEDOR: FAZENDA CONGONHAS - PEDRO ANANIAS DE AGUIAR

SIEMERS EXC HANANS 31753-ET
PTAT 3.58 / GTPI 2921 / A2A2

SANDY-VALLEY KR EXCALIBUR
PTAT 2.56 / GTPI 2694 / AX156171

SIEMERS DOC HANAN 28286-ET
HO840F3144882798

PLAIN-KNOLL KING ROYAL-ET
PTAT 2.61 / GTPI 2570 / A2A2

SANDY-VALLEY SLV ESSENCE-ET

WOODCREST KING DOC
PTAT 3.24 / GTPI 2802 / A1A2

SIEMERS MONTEREY HANAN-ET
HO840F3131528231

RADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 497KG ABCZ/UNESP - A2A1

JULIANA CAL - CALL703
LACT.: 12.480,0KG DE LEITE

TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383
PTAL 259KG EMBR/ABCGIL - A1A2

A.R.K DAMION BEATRIX 1310
LACT.: 9.266,62KG LEITE 365/DIAS

IRACI TABU FIV F.CONGONHAS
1ªLACT.: 9.639,55KG LEITE 509/D

TABU TE CAL - CAL6557
PTAL 400KG EMBR/ABCGIL - A1A1

EMPREITEIRA TEATRO FIV A.R.K.
F.CONGONHAS
1ªLACT.: 12.621,69KG LEITE 321/D

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (DECADE x LOREN FIV CAL - CAL12626 (Tabu TE CAL x Excessão FIV CAL)), e parto previsto para 23/10/2024.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

BECA CAPTIVATING FIV F.CONGONHAS

LOTE: 040

RGD 8809CE - BT PAFC2633 - NP3597 - GIROLANDO - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA - NASC.:29/11/2022



VENDEDOR: FAZENDA CONGONHAS - PEDRO ANANIAS DE AGUIAR

LARCREST CAPTIVATING-ET
PTAT 1.44 / GTPI 2832 / A2A2

S-S-I BG FRZZLD RIVETING-ET
PTAT 0.72 / GTPI 2758 / A2A2

LARCREST CIA-ET
HO840F3141227808

MELARRY JOSUPER FRAZZLED-ET
PTAT -0.15 / GTPI 2495 / A2A2

S-S-I PROFIT 10668 11643-ET

PEAK HOTLINE-ET
PTAT 2.81 / GTPI 2651 / A2A2

LARCREST OCT FEST 3136-ET

ILUMINADA TABU FIV
F.CONGONHAS
LACT.: 5.718,74KG LEITE 302/D

TABU TE CAL - CAL6557
PTAL 400KG EMBR/ABCGIL - A1A1

CANDEIA WILDMAN FIV F.
CONGONHAS

RADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 497KG ABCZ/UNESP - A2A1

JULIANA CAL - CALL703
LACT.: 12.480,0KG DE LEITE

LADYS-MANOR WILDMAN-ET
PTAT -0.07 / GTPI 1452 / A1A1

AEDA FIV 16

- Segue com prenhez confirmada de embrião 3/4 sangue (ESQUIRE x LILIANE JEDI FIV F.CONGONHAS - Lactação 10.386,28kg de leite em 331/dias (S-S-I Montross Jedi-ET x Camélia FIV JGVA)) e parto previsto para 09/10/2024.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____